



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA

Ata da Audiência Pública do empreendimento “Ampliação de Aterro Sanitário”, de responsabilidade de Anaconda Empreendimentos Imobiliários Ltda., realizada no dia 6 de agosto de 2003, no Município de Santa Isabel.

Realizou-se, no dia 6 de agosto de 2003, às 19:00 horas, no Santa Isabel Esporte Clube, localizado na avenida Prefeito José Basílio Alvarenga, 518, Centro, na cidade de Santa Isabel, a Audiência Pública sobre o Estudo de Impacto e o Relatório de Impacto Ambiental-EIA/RIMA, do empreendimento “Ampliação do Aterro Sanitário”, de responsabilidade de Anaconda Empreendimentos Imobiliários Ltda. Dando início aos trabalhos, a Secretária-Executiva Adjunta do Conselho Estadual do Meio Ambiente-Consema, Cecília Martins Pinto, declarou que, em nome do Secretário de Estado do Meio Ambiente e Presidente do Consema, Prof. José Goldemberg, saudava e dava boas-vindas a todos que vieram participar dessa Audiência Pública sobre o EIA/RIMA do empreendimento “Ampliação do Aterro Sanitário”, de responsabilidade de Anaconda Empreendimentos Imobiliários Ltda. Declarou que tinha a missão de inicialmente compor a Mesa de Trabalho, chamando para dela fazerem parte o representante da Coordenadoria de Licenciamento Ambiental e de Proteção dos Recursos Naturais–CPRN e Diretor do Departamento de Avaliação de Impacto Ambiental-DAIA, Eng^o Pedro José Stech, e um representante do Conselho Estadual do Meio Ambiente, que ainda não havia comparecido, mas assim que chegasse integraria também a Mesa. Depois de explicar que a audiência pública constituía um dos momentos do processo de licenciamento ambiental cujo objetivo era ouvir a sociedade e recolher subsídios sobre um projeto específico, contribuições essas que seriam juntadas ao processo para que os técnicos dos órgãos responsáveis pelo licenciamento as analisassem e verificassem a possibilidade ou não de incorporá-las ao projeto, a Secretária-Executiva Adjunta expôs resumidamente as normas estabelecidas pela Deliberação Consema 34/01 para a condução de audiências públicas e esclareceu que, após o término dessa audiência, quem, eventualmente, pretendesse ainda contribuir tinha o prazo de até cinco (5) dias úteis para fazê-lo. Passou a palavra ao representante do Departamento de Avaliação de Impacto Ambiental, Pedro Stech, que comentou constituírem as audiências públicas uma oportunidade para a comunidade apresentar seus anseios, dúvidas e sugestões visando o aprimoramento do projeto, subsidiando, desse modo, o licenciamento ambiental, pois esses dados seriam analisados pelo DAIA juntamente com aqueles contidos nos estudos apresentados pelo empreendedor, e que poderiam, ainda, no prazo de até cinco dias úteis contados a partir da data dessa audiência, ser enviada, por quem pretendesse, contribuições e que todos esses dados, juntos, possibilitariam concluir-se sobre a viabilidade ou a inviabilidade ambiental desse projeto, a qual, se reconhecida, possibilitaria que o licenciamento prosseguisse, ou seja, que fossem concedidas as licenças de instalação e, por último, a de funcionamento, que seriam emitidas pela Cetesb por se tratar de aterro sanitário. Passou-se a etapa em que se manifestam os representantes do empreendedor e da Adisan Engenharia e Projetos, empresa responsável pela elaboração do EIA/RIMA. Clóvis Benvenuto, representante dessa empresa, esclareceu que a Anaconda atuava no gerenciamento desse aterro desde 1999, quando foi concedida a licença para sua instalação e, posteriormente, para o seu funcionamento, com a autorização para recebimento de até 100 t/dia, especialmente de resíduos sólidos domiciliares e industriais, classes 2 e 3, atendendo, desse modo, à demanda existente na região, e que o objetivo do licenciamento que ora se procedia e que fora iniciado em 2002, quando foi apresentado à SMA o Relatório Ambiental Preliminar-RAP, era ampliar a capacidade de recebimento desse aterro de 100 para 500 t/dia, e que o EIA/RIMA que analisava essa ampliação fora elaborado por uma equipe multidisciplinar, que



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA

estudou os meios físico, antrópico e biótico onde ela se localizaria e naqueles que interferiria e que esses estudos postulavam a aplicação de técnicas de engenharia para deposição de resíduos no menor espaço possível, reduzindo, portanto, o seu volume, e postulavam também a construção de cobertura com vistas a se evitar a contaminação do ar, do solo e das águas subterrâneas e superficiais e prevenindo-se, desse modo, doenças ou riscos para a saúde pública; que a área total desse empreendimento seria de 300.000 m², tendo sido analisadas a estabilidade e a capacidade de suporte do terreno e que seriam utilizados recursos que possibilitassem que a vida útil desse aterro fosse de 5 anos, prevendo-se, para tanto, instalação de sistemas de intersecção do fluxo de percolados, drenos de gases e sistema de impermeabilização da base de todo o aterro, em cuja entrada já se encontrava instalada uma balança na qual eram pesados e controlados, por sistema de código de barras, todos os resíduos que lá chegavam, e que esses procedimentos assim como aqueles adotados em relação ao chorume continuariam sendo observados; que esse projeto de ampliação previa a utilização dos gases gerados na forma de biogás e também de medidas que preveniam o assoreamento e a não contaminação do Rio Parateí; que, com relação aos possíveis impactos ambientais que provocaria, as áreas por eles alcançadas haviam sido definidas como de interferência direta e indireta, abrangendo a segunda os Municípios de Santa Isabel, Itaquaquecetuba, Guararema, Guarulhos e Mogi das Cruzes, e que haviam sido feitas sondagens geotécnicas, determinando o nível freático da água, as características do solo e seu nível de resistência, e elaborada análise hidrogeológica, cujos subsídios orientariam a instalação e o monitoramento dos poços; que era muito boa a localização desse aterro, pois se tratava de uma área isolada de todas as outras do entorno e distante de qualquer tipo de ocupação urbana, e que, apesar de serem considerados classe 2 os resíduos que seriam destinados para ele, os efluentes que gerariam seriam tratados; que a área em que ocorreria intervenção não possuía vegetação significativa, mas que, mesmo assim, havia sido feito um levantamento que identificou as espécies existentes e catalogou um fragmento de mata secundária existente fora da área de intervenção e em estágio inicial e médio de regeneração; que não haviam sido identificados mamíferos, répteis, anfíbios nem aves significativas, e que, em relação ao meio antrópico, elaborou-se um mapa sobre o uso de solo, e, para proteção da águas subterrâneas, feita a impermeabilização da base, diminuindo-se a geração do chorume através da drenagem dos líquidos percolados, e a remoção para tratamento; que, com o propósito de monitorar a qualidade das águas superficiais, haviam sido estipulados dois pontos de coleta com vistas a verificar uma possível interferência na qualidade das águas, e que um desses pontos se localizaria à montante do aterro e o outro, à jusante; e que o maior impacto associado ao aumento de 100 para 500 toneladas, dizia respeito ao transporte dos resíduos. Passou-se à etapa em que se manifestam os representantes da sociedade civil. Carlos Alexandre Silva, representante do Centro de Orientação Ambiental Terra Integrada-Coati, comentou que, mesmo reconhecendo a necessidade de se dispor o lixo de forma adequada, não se podia deixar de considerar que 82% do território do Município de Santa Isabel localizava-se em área de proteção ambiental, e que uma nova audiência pública deveria ser realizada depois que fossem analisados os levantamentos da fauna existente na região e identificados os impactos que seriam causados na população e na qualidade das águas dos poços de abastecimento; que os Municípios que se beneficiariam desse aterro deveriam oferecer alguma contrapartida ao Município de Santa Isabel e que a entidade ambientalista Coati, que ele representava, elaboraria estudo em paralelo sobre a fauna como também um questionário sócio-ambiental voltado para as famílias do entorno e que os dados que ele obtivesse seriam encaminhados à Promotoria Pública da Comarca de Santa Isabel como também à Prefeitura, à Câmara Municipal e aos órgãos estaduais responsáveis pela área ambiental.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA

Depois de Vilma Chakur, representante da Associação do Bairro Urupês e da Terceira Idade de Nova Esperança, solicitar informação sobre os impactos positivos a serem gerados pelo empreendimento, o representante da entidade Organização Ambientalista de Santa Isabel, Benedito Roberto de Castro, pediu esclarecimentos sobre a política da empresa em relação ao incentivo à reciclagem de lixo, os programas a serem implementados voltados para a comunidade, os benefícios que o Município receberia, as medidas que seriam implementadas visando à segurança do aterro, de modo a não se repetir o acidente ocorrido no Aterro de Itaquaquecetuba, cujo chorume contaminou o Rio Parateí. Antonio José de Souza, representante do Bairro da Cachoeira, comentou que a apresentação feita do empreendimento não retratava a realidade dos moradores da região do entorno, que eram obrigados a conviver diariamente com moscas varejeiras e odores insuportáveis e cujos imóveis vinham sendo desvalorizados a cada dia, e que, em vez de se ampliar o aterro, deveria se estimular a reciclagem do lixo como forma de garantir empregos para os moradores do Bairro Cachoeira. Luiz Antonio Pelegrini Bandini, representante do Sindicato dos Engenheiros do Estado de São Paulo, comentou que uma das maiores preocupações da engenharia era trazer benefícios para a população, mas que algumas intervenções políticas inadequadas causaram o afastamento do cidadão e que, embora considerasse importante a realização de audiências públicas, elas deveriam ser mais bem preparadas, possibilitando que a população tivesse acesso às informações, porque só assim ela poderia contribuir efetivamente para a melhoria do projeto; que, em relação ao RIMA, embora ele tivesse ficado à disposição para consulta durante um mês, sua linguagem era totalmente inacessível aos leigos, motivo por que ele deveria ser simplificado, permitindo que qualquer um entendesse as informações nele contidas, e que propunha fosse realizada nova audiência pública para tratar dos problemas gerados pelo lixo. Valmir dos Santos, representante do Conselho Municipal de Saúde de Santa Isabel, declarando-se morador e vizinho do aterro, contestou os dados apresentados pelo EIA/RIMA sobre a produção do lixo, sobre a não existência de espécies de aves e mamíferos ameaçados de extinção, acerca da aceitação, pelo aterro, de uma quantidade de lixo acima daquela que ele era autorizado a receber, como demonstrava documento enviado à Regional da Cetesb de Jacareí que denunciava o tráfego de 43 caminhões transportando, em média, 6 toneladas de lixo cada, num total de 258 toneladas/dia, fato esse ocorrido em 24/10/2002, e sobre sua recusa em entender como poderia ser feita a ampliação desse aterro localizado em área de proteção ambiental da qual dependia a qualidade de vida e o patrimônio ambiental do Município; que diante destes fatos solicitava fosse realizada uma nova audiência pública com o intuito de que fosse dada maior transparência a todo esse processo, considerando-se que a população não estava suficientemente informada e que assim como a Anaconda tinha direito de expandir seus negócios a população tinha de preservar a qualidade de vida e o meio ambiente local. Horácio Peralta, representante Instituto Cultural e Ambiental do Alto Tietê-Icati, teceu comentários sobre o Lixão do Redentor, que, no passado, recebia todo o tipo de lixo - hospitalar, químico, doméstico - e teve de ser fechado em virtude das inúmeras penalidades impostas pela Cetesb à Prefeitura de Santa Isabel, o que levou a que o lixo produzido em Santa Isabel fosse disposto, temporariamente, num lixão existente em Itaquaquecetuba, que, por sua vez, apresentou problema de infiltração pelo chorume, atingindo o corpo d'água próximo e contaminando suas águas, e que, diante desse quadro, não dispendo de recursos para operar um aterro sanitário de forma adequada, a Prefeitura de Santa Isabel aliou-se à empresa Anaconda, que já possuía o projeto de implantar um aterro que recebesse, de forma adequada, 100 t/dia de lixo, e que, depois de passar por toda tramitação legal, esse aterro passou a funcionar como uma verdadeira obra de engenharia, beneficiando a Prefeitura, e que o Icati propunha que o empreendedor abrisse as suas portas para a



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA

comunidade e, se necessário, enviasse seus relatórios para o Subcomitê da Bacia do Alto Tietê, que poderia avaliar se as águas estavam ou não contaminadas. Luís Carlos Correia Leite, representante da Comissão de Recursos Hídricos da Ordem dos Advogados do Brasil-Secção São Paulo, comentou que o Município de Santa Isabel gerava apenas 25 t/dia de lixo e, com a ampliação desse aterro, o Município poderia tornar-se um verdadeiro depósito de lixo da região, atendendo a interesses meramente econômicos, e que um aterro nas proporções almejadas traria inúmeros impactos negativos para a região, como a contaminação das águas do Rio Parateí, razão pela qual era contrário a sua ampliação, mas que, se ele viesse a ser implantado, que a empresa Anaconda garantisse, por meio de um seguro, a recuperação dos danos que vierem a ser causados. Arthur Vilela, representante do Subcomitê da Bacia do Rio, informou que a Prefeitura de Santa Isabel havia conseguido que a Anaconda Empreendimentos respeitasse as leis ambientais e que, da mesma forma, como a ampliação foi feita com toda a segurança necessária, para evitar a contaminação das águas da região, sugeria que a Prefeitura firmasse parceria com a empresa Anaconda para resolver os problemas gerados dos esgotos, que vinha comprometendo a qualidade das águas do Rio Igaratá. Rodrigo Lopes, representante do Instituto Brasileiro de Defesa Ecológica, comentou que, de acordo com dados apontados pelo Inventário Estadual de Resíduos Sólidos domiciliares de 2002, o aterro operado pela Anaconda recebeu nota 9,6 para recebimento de 13,3 t/lixo e que, diante desses dados, o IBDE procurou a direção da Anaconda para realizar projetos de reciclagem e reutilização de materiais, iniciativa esta que, em breve, deverá gerar empregos e renda para a população. Passou-se à etapa em que as pessoas se manifestam em seu próprio nome. Mércia Moncayo declarando-se moradora do Bairro Cachoeira e vizinha do Anaconda Empreendimentos, comentou as condições desse bairro, que chamou de “pobre de opções”, o processo de desvalorização dos seus imóveis, o esforço feito pelos moradores para fazer a canalização das águas pluviais com seus próprios recursos, falou da falta de cuidado da Prefeitura com os munícipes que lá residiam e que pagavam IPTU, não existindo tubulação para fazer o transporte das águas nem postes para iluminação e nem tampouco água potável, consumindo os moradores água dos poços por eles mesmos cavados e que estava sendo contaminada pelas fossas sanitárias que eles eram obrigados a cavar nos terrenos que lhes pertenciam; comentou o fato de o aterro em funcionamento não ter feito nenhuma benfeitoria no bairro, como contrapartida dos graves impactos que causou – como, por exemplo, arrebentar a ruazinha que todos conservavam, destruir a igrejinha, jogar poeira por todo lado e provocar um barulho ensurdecedor, constituindo esse bairro um triste contraste com os condomínios e bairros nobres, que possuíam inúmeras benfeitorias, como ruas asfaltadas e poços artesianos, declarando, ao final, que eram visíveis os males que o funcionamento desse aterro causava às comunidades que residiam em suas proximidades, motivo pelo qual elas eram contrárias à sua ampliação. Kátia Elizabete de Amorim Rosa declarou-se igualmente moradora do Bairro da Cachoeira e contrária à ampliação do aterro, uma vez que as condições desse bairro e do funcionamento do aterro eram bem distantes daquelas apresentadas pelo empreendedor no início da audiência e que, para impedir essa ampliação, ela entraria em contato com o Departamento de Vigilância Sanitária da Secretaria de Saúde para denunciar que os moradores do bairro não desejavam que esse aterro continuasse funcionando, pois isso obrigava que passassem, ao lado de suas moradias, caminhões carregando lixo industrial e lixo químico, derrubando resíduos pelas ruas onde transitavam e brincavam suas crianças; declarou, ao final, que pedia, em nome da comunidade, que a Cetesb e a SMA enviassem seus técnicos para fazer uma vistoria e comprovar o que ora ela dizia. O consultor jurídico ambiental e advogado ambientalista da Empresa Anaconda comentou que, embora existisse uma forte rejeição



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA

ao lixo todas as pessoas diariamente o produziam; reconheceu justa a reivindicação dos moradores da região, a qual acrescentava a instalação de uma estação de tratamento de esgoto, a adoção de cuidados, como, por exemplo, mantas protetoras para se evitar que o chorume, que era produzido pelos resíduos, se infiltrassem na terra e desse lugar ao surgimento de moscas, urubus e roedores; comentou também que considerava muito importante a realização da audiência para que todos esses problemas fossem colocados, como também considerava importante que se fizesse uma visita ao aterro para observar seu funcionamento e verificar que sua área não seria ampliada, mas, sim, a volumetria dentro da própria área licenciada por meio da compactação. Ricardo do Prado Manin comentou a importância da reciclagem dos resíduos industriais, através da qual eles se transformava em biofertilizante ou adubo orgânico, o que, além de propiciar o cultivo de hortas e de pomares, evitava a contaminação dos lençóis freáticos e de outros tipos de poluição, e que se colocava à disposição da Empresa Anaconda à qual oferecia esse tipo de serviço. Passou-se à etapa em que se manifestam os representantes do Poder Executivo. Benedito Paulo Frúgoli, Chefe de Gabinete da Prefeitura Municipal de Santa Isabel, contou a história da luta da qual participou e que visava a construção de um aterro sanitário no Município de Itaquaquecetuba, o qual, depois de implantado, transformou-se em um lixão, tendo, em seguida, comentários também sobre as dificuldades enfrentadas pelo Município da Santa Isabel para dispor as quase 100 toneladas de lixo que produzia e também em promover melhorias nos bairros, dificuldades estas decorrentes da diminuição dos impostos; comentou, ao final, que havia lido os três volumes do RIMA e chegara à conclusão que na Grande São Paulo o único lugar possível e imaginável de se instalar um aterro sanitário era nesse local onde já funcionava o aterro que se pretendia ampliar. Manifestou-se João de Deus Vasconcelos Ferreira, Vice-Prefeito do Município de Santa Isabel, que, entre outras declarações, falou da importância da audiência pública pela possibilidade que oferecia de se fazer uma consulta à sociedade civil, para que ela se manifestasse e expusesse seus pontos de vista; comentou também sobre a necessidade de se acabar de vez com todos os lixões, como aquele que ainda existia no Município, e que lera o RIMA, após o que se comprometera em visitar o aterro, verificar o seu funcionamento, o que fizera, acompanhado de técnicos, tendo todos se surpreendido com o funcionamento desse empreendimento, pois nada encontraram lá que pudesse ser questionado, e que, em hipótese alguma, o Município teria condição de empreender instalações com essa qualidade, e era esse funcionamento exemplar que o levava a parabenizar não só a Empresa Anaconda como também os habitantes do Município de Santa Isabel, pois todos tinham de que se orgulhar. Paulo César Dornellas do Nascimento, Secretário Municipal de Saúde do Município de Santa Isabel, parabenizou a todos pelo exercício de cidadania experimentado por todos nessa ocasião da audiência e que já era praticado por aqueles que participavam do Conselho Municipal de Saúde, que funcionava há 12 anos, ao qual cabia, em virtude da interface que o funcionamento desse aterro possuía com a saúde da população, oferecer os pareceres com relação ao Aterro Sanitário e, mais ainda, se esforçar para que essa audiência fosse realizada, tendo envidado, para isso, todos os esforços necessários. Passou-se à etapa das réplicas. Clóvis Benvenuto, representante da empresa responsável pela elaboração do EIA/RIMA, esclareceu que o Rio Parateí era intocável; que não tinha conhecimento da existência de alguma APA no Município; que o aterro estava gerando benefícios, sendo um deles a criação de 25 empregos diretos e de 100 a 150 empregos indiretos; que o empreendedor acreditava poder, de certa forma, favorecer os processos de compostagem e de reciclagem desde que houvesse a participação do Poder Público, porque esses processos requeriam uma estrutura de coleta e dos processos que garantiam a qualidade do composto, que adentrará o ciclo alimentar humano; que, assim como



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA

ninguém queria em sua rua ou perto de sua casa ponto de ônibus, cadeia, feira, também não queria o aterro, embora ele fosse um bem comum para toda a população, e que esperava que a população o visitasse para constatar aquilo que o Vice-Prefeito do Município havia verificado; que esperava receber da Coati a relação dos animais existentes nessa área e cuja espécies estavam ameaçadas de extinção; que assim como a população do Bairro Cachoeira queria água e esgotos tratados também pretendiam ter o lixo tratado, e essa era proposta da Empresa Anaconda; que todo lixo apresenta um certo grau de periculosidade, seja industrial seja doméstico e que o lixo que será disposto nesse aterro será classificado segundo os critérios da NBR 10.004, de 1987, através de ensaios e da emissão do CADRI, não podendo esse aterro, em hipótese alguma, receber resíduos perigosos; que o monitoramento desse aterro, que vinha sendo feito há quatro anos, demonstrava que não tinha havido nenhuma interferência na qualidade das águas subterrâneas e superficiais, dado este atestado pela Cetesb e pelas análises técnicas realizadas; que, infelizmente, não se podia apresentar todos os aspectos desse aterro por ocasião da audiência porque sequer havia tempo disponível para mostrar o EIA e o RIMA, mas que se havia apresentado e comentado os principais aspectos; que, para concluir, esclarecia que a responsabilidade pela conclusão do aterro era da Empresa Anaconda Ambiental, esse passivo lhe pertencia, e ele não prescrevia, porque o aterro sanitário era um local de tratamento do resíduo, apesar de lento, e, depois de vinte anos, esse lixo praticamente adquire inércia se destituindo do poder de contaminação. A Secretária-Executiva Adjunta do Consema, Cecília Martins Pinto, depois de informar que todas as etapas da audiência pública haviam sido cumpridas, esclareceu que aquele que, eventualmente, tivesse ainda qualquer contribuição a oferecer e quisesse agregá-la ao processo, teria o prazo de cinco (5) dias úteis para enviá-la à Secretaria Executiva do Consema, através de correspondência registrada ou protocolando-a diretamente neste setor. Em seguida declarou que, em nome do Secretário de Estado do Meio Ambiente e Presidente do Consema, José Goldemberg, agradecia a presença de todos e declarava encerrados os trabalhos. Eu, Paula Frassinete de Queiroz Siqueira, Diretora da Divisão de Documentação e Consulta da Secretaria Executiva do Consema, lavrei e assino a presente ata.

PS-ARP